



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 529, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada através da Portaria nº 1.984 de 22.11.2021, publicada no DOU em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aderir ao horário especial funcionamento estabelecido na Portaria REI/Ifes nº 2.971, de 13/11/2024.

Art. 2º Estabelecer, no período de 06 a 24 de janeiro de 2025, o horário especial de funcionamento no Campus Venda Nova do Imigrante do Ifes, de 7h às 13h, em virtude de redução da demanda de serviço no período e férias acadêmicas, observando-se a uniformidade e a adequação dos horários de maior atendimento ao público externo, e justificando-se as excepcionalidades.

Art. 3º Determinar que os servidores procedam à compensação das horas não trabalhadas conforme estabelecido na Portaria REI/Ifes nº 2.971, de 13/11/2024.

MAÍRA MACIEL MATTOS DE OLIVEIRA
Diretora-Geral